



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

27.090

FOLHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

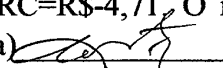
Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA Nº 27.090 - Protocolo nº 108.697, de 02 de setembro de 2014.

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 14-C, oriundo da divisão do lote de terras urbano nº 14, da quadra nº 32, da planta do loteamento denominado "CIDADE DE CORBÉLIA", nesta cidade e comarca de Corbélia-PR, contendo a área de 300,00m², sem benfeitorias, e com os limites e confrontações seguintes: ao SUDESTE, por uma linha seca e reta, medindo 20,00 metros, confrontando com os lotes urbanos nºs 14-A (12,00 metros) e 14-B (8,00 metros) ambos da mesma divisão; ao SUDOESTE, por uma linha seca e reta, medindo 15,00 metros, confrontando com os lotes urbanos nºs 15-B (5,00 metros) e 15-C (10,00 metros) ambos da mesma quadra; ao NOROESTE, por uma linha seca e reta, medindo 20,00 metros, confrontando com o lote urbano nº 16 da mesma quadra; e ao NORDESTE, por uma linha seca e reta, medindo 15,00 metros, confrontando com o lote urbano nº 13 da mesma quadra; conforme Planta, Memorial Descritivo e ART nº 20143616090, elaborados e assinados pelo Engenheiro Agrônomo, Marcio Cleiton de Oliveira - CREA nº 119892/D, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 22/08/2014. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 3.520, livro 02, deste Ofício. **PROPRIETÁRIO:** **VALMIR HERRERO**, administrador, portador da CI nº 6.019.142-5-PR e inscrito no CPF nº 019.476.549-00, casado com JOZEANE APARECIDA HUTTELL HERRERO, psicóloga, portadora da CI nº 7.312.697-5-PR e inscrita no CPF nº 033.200.409-01, sob o regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977, com Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 24.519, livro 03/RA, deste Ofício, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Miosótis, 2214, centro, nesta cidade. Emolumentos: 30,00VRC=R\$-4,71. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 10 de setembro de 2014. (a)  Oficial.

(arq. nº 2.395/2014) MO.

AV-1 - 27.090 - Protocolo nº 108.697, de 02 de setembro de 2014.

ACESSO DE PASSAGEM: *Escritura Pública de Instituição de Servidão Perpétua de Passagem, lavrada em 28 de agosto de 2014, as fls. 088 a 091, livro 0276-E, do Ofício Notarial e Protesto de Títulos "Esteves Santos", desta cidade e comarca, fica averbada que a servidão de passagem que dá acesso ao imóvel da presente matrícula, encontra-se registrada sobre o Lote de terras urbano nº 14-A, da quadra nº 32, da planta do loteamento denominado "CIDADE DE CORBÉLIA", situado na Rua Camélia, nesta cidade e comarca de Corbélia-PR, objeto da matrícula nº 27.088*

=Segue verso=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8N6HQ-Q9QW5-7ES6U-CJLD2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

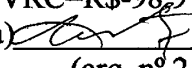
27.090

FOLHA

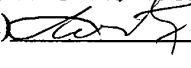
1

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(R-1), livro 02, deste Ofício. Emolumentos: 630,00VRC=R\$-98,91. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 10 de setembro de 2014. (a)  Oficial.
(arq. nº 2.395/2014) MO.

R-2 - 27.090 - Protocolo nº 119.983, de 31 de maio de 2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 556936, firmada nesta cidade, aos 27 de maio de 2019, o proprietário, **VALMIR HERRERO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, agricultor, portador da CI nº 6.019.142-5-PR e inscrito no CPF nº 019.476.549-00, residente e domiciliado na Rua Miosótis, 2214, centro, nesta cidade, *na qualidade de emitente/devedor e garantidor fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel da presente matrícula, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, com redação dada pela Lei 11.076/2004, avaliado em R\$-140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para fins de venda em público leilão, à credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL, estabelecida na Avenida Toledo, 247, centro, em Cascavel/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.529.074/0001-70, para garantia do crédito que a credora concede no valor de R\$-291.261,33 (duzentos e noventa e um mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), obtendo a seguinte redação:* **Finalidade:** Confissão e renegociação de dívida; **Nº de parcelas:** 16, no valor individual de R\$-28.259,51 cada; **Periodicidade de pagamento:** trimestral; **Vencimento da primeira parcela:** 16/09/2019; **Vencimento da operação:** 15/06/2023; **Praça de pagamento:** Corbélia/PR; **Encargos financeiros - Taxa de juros remuneratórios mensal:** 1,80%, **CET mensal:** 1,92% ao mês, **CET anual:** 26,06% ao ano. **Por força do art. 23 da Lei nº 9.514/97, a posse direta fica com o proprietário e a posse indireta fica com a credora. DEMAIS CONDIÇÕES:** as da Cédula. Apresentaram: Certidão positiva nº 714/2019, expedida pela prefeitura municipal desta cidade. Isento de Funrejus conforme item 13, da Instrução Normativa 02/99 - Lei do Funrejus. *Obs.: As demais certidões (positivas e negativas) encontram-se arquivadas nesta Serventia. A cédula abrange também a garantia de Alienação Fiduciária de bem móvel pendente de registro.* Emolumentos: 2.156,00VRC=R\$-416,11. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 04 de junho de 2019. (a)  Oficial.

(arq. nº 799/2019) VC.

AV-3 - 27.090 - Protocolo nº 123.066, de 19 de outubro de 2020.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Termo de Liberação de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, expedido pela

=Segue fl.02=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8N6HQ-Q9QW5-7ES6U-CJLD2>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

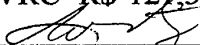
CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA

27.090

FOLHA

2

Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital, agência de Cascavel/PR, em 14/10/2020, assinado por Maria Emanoela Krauss Schimiloski e Franciane Camila Rozzini Citon, **fica cancelada a Alienação Fiduciária constante no R-2 da presente.** Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 27 de outubro de 2020. (a)  Oficial.

(arq. nº 1.649/2020) SG.

R-4 - 27.090 - Protocolo nº 123.363, de 30 de novembro de 2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário - Crédito Pessoal nº 237/422675232, firmada em 30.11.2020, nesta cidade, o proprietário, **VALMIR HERRERO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, agricultor, portador da CI nº 6.019.142-5-PR e inscrito no CPF nº 019.476.549-00, filho de Vergílio Herrero e Dejanira da Silva Herrero, residente e domiciliado na Rua Miosótis, 2214, centro, nesta cidade, *na qualidade de avalista e terceiro garantidor, alienou fiduciariamente o imóvel da presente matrícula, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, com redação dada pela Lei 11.076/2004, avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para fins de venda em público leilão, ao credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco/SP, para garantir a dívida no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, contraída pelo emitente, **JORDÃO MARIANO DOMINGOS**, brasileiro, solteiro, gerente de empresa, portador da CI nº 8.513.225-3-PR e inscrito no CPF nº 034.199.189-92, residente e domiciliado na Rua Hortência, 289, centro, nesta cidade, a qual será paga nas seguintes condições: Prazo da operação: 120; Taxa de juros efetiva, mensal: 1,10%, e anual: 14,02%; Opção ao regime de: Prefixação; Período capitalização: Diária; Valor do IOF: 4.442,00; Quantidade de parcelas: 120; Valor da parcela: R\$ 2.038,28; Praça de Pagamento: Corbélia/PR; Vencimento da 1ª parcela: 30/12/2020; Vencimento da última parcela: 02/12/2030.*

Por força do art. 23 da Lei nº 9.514/97, a posse direta fica com o proprietário e a posse indireta fica com o credor. **DEMAIS CONDIÇÕES:** as da Cédula. Apresentaram: Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos nº 2857/2020, expedida pela prefeitura municipal desta cidade. Isento de Funrejus conforme item 13, da Instrução Normativa 02/99 - Lei do Funrejus. Obs.: As demais certidões (positivas e negativas) encontram-se arquivadas nesta Serventia. Selo Funarpen: 0183315CVAA0000000004120P. Emolumentos: 2.156,00VRC=R\$ 416,11. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 03 de dezembro de 2020. (a)  Oficial.

(arq. nº 1.914/2020) VC.

=segue verso=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8N6HQ-Q9QW5-7ES6U-CJLD2>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

27.090

FOLHA

2

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 081877.2.0027090-90

AV-5 - 27.090 - Protocolo nº 129.703, de 28 de julho de 2023.

PUBLICIDADE DE AÇÃO: Conforme requerimento expedido pela Sementes Condor LTDA, assinado digitalmente por seu procurador José Fernando Marucci, advogado inscrito na OAB-PR nº 24.483, em 27/07/2023, acompanhado da Certidão expedida pela Vara Cível desta cidade e comarca de Corbélia-PR, em 24/05/2023, fica averbada a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída sob nº 0002290-70.2022.8.16.0074, em que **SEMENTES CONDOR LTDA.** (CNPJ nº 85.042.760/0004-67) move contra **VALMIR HERRERO** (CPF nº 019.476.549-00). Valor da Ação: R\$ 349.972,48 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Apresentaram: **FUNREJUS nº 14000000009490801-5**, no valor de R\$ 699,94, pago em 31/07/2023. Selo de Fiscalização: SFRI2.E5Gjv.s7zu6-T4taz.F331q. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 18 de agosto de 2023.
(a) Vania Costa Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 712/2023) DM.

R-6 - 27.090 - Protocolo nº 133.148, de 03 de dezembro de 2024.

PENHORA: Conforme Ofício expedido em 05/12/2024, pela 4ª Vara Cível de Cascavel-PR, assinado digitalmente por Cristiane Silva de Almeida, Técnico Judiciário, acompanhado do Termo de Penhora expedido em 05/12/2024, pela 4ª Vara Cível de Cascavel-PR, assinado digitalmente por Flavia Balsan Pozzobon, Diretora da Secretaria, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0022734-94.2019.8.16.0021, em que é exequente **L. RIEDI & CIA. LTDA** (CNPJ nº 77.856.995/0001-11), e executado **VALMIR HERRERO** (CPF nº 019.476.549-00), fica penhorado os direitos que o executado possui sobre o imóvel da presente matrícula. Depositário: O próprio executado. Valor da Causa: R\$ 699.856,57 (atualizado até 11/07/2024). **FUNREJUS nº 14000000011039888-8**, no valor de R\$ 560,39, pago em 11/11/2024; e **FUNREJUS (guia complementar) nº 14000000011114340-9**, no valor de R\$ 839,33, pago em 04/12/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.35cYv.CkzIY-zhney.F331q. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 11 de dezembro de 2024.
(a) [Assinatura] Oficial.

(arq. nº 1.156/2024) DM.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORBÉLIA

Rua Violeta - 505 - Centro - CEP 85420-000
Corbélia - Paraná - Fone (45) 3242-1729

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, Artigo 19, da Lei 6.015/73, que este documento composto de 2 folhas da Matrícula nº 27.090 do Livro 2, do Registro Geral, desta Serventia, servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**, relativamente ao imóvel da referida matrícula. NADA MAIS. Emolumentos: R\$ 38,55, Buscas: R\$ 3,32, Selo RI-2: R\$ 8,00, Selo RI-3: R\$ 1,00, FUNREJUS: R\$ 10,48, FUNDEP: R\$ 2,09, ISS: R\$ 1,24. Total: R\$ 64,68. O referido é verdade e dou fé. Corbélia/PR, 17 de julho de 2025. (V.P.)

Leicimar Daniel Butaskoski
Oficial

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.w5ENv.c8zuQ-
PG9au.F331q

<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8N6HQ-Q9QW5-7ES6U-CJLD2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr